

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1464, DE 14 DE SETEMBRO DE 1971

Declara de Utilidade Pública os Progra

mas Radiofônicos: "Carrossel de Atra-
ções" da Rádio Difusora de Ituiutaba,

"Ituiutaba das 11:00 às 12:00" da Rá-

dio Cancellia de Ituiutaba e " Ofertas

Musicais - Avisos e Recados" da Rádio

Platina Ltda de Ituiutaba.


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública os seguintes Programas Radiofônicos: "Carrossel de Atrações" da Rádio Difusora de Ituiutaba, "Ituiutaba das 11:00 às 12:00" da Rádio Cancellia de Ituiutaba e "Ofertas Musicais - Avisos e Recados" da Rádio Platina Ltda de Ituiutaba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 14 de setembro de 1971.-


- Prefeito Municipal de Ituiutaba -
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

ac/noa.-.